

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**ATA N.º 03/2025**

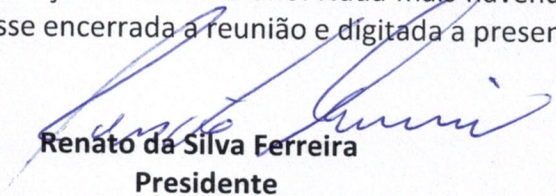
Aos dez dias do mês de março do ano de 2025, às 18h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Renato da Silva Ferreira. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Correspondências Lidas em Sessão: Neste dia não houve correspondências. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: O Vereador Evandro do Depósito, integrante da Bancada do Republicanos, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Júlio Cesar Prates Cunha, que através do Departamento de Trânsito, tome as providências necessárias para impedir que veículos provenientes da Rua Severino Martins Delgau adentrem na RS-401, no sentido General Câmara, obrigando-os a realizar o retorno no trevo, visando a redução de acidentes no local. Justificativa: A solicitação é fundamentada na necessidade urgente de evitar acidentes de trânsito naquela área, que tem apresentado grande risco para motoristas e pedestres, sendo que no último mês tivemos um acidente fatal, levando o motorista que vinha sentido General Câmara x São Jerônimo a óbito. O ponto de acesso mencionado, devido à presença de vegetação densa nas margens da RS-401, configura uma situação de ponto cego, dificultando a visibilidade dos motoristas que se aproximam do local. Isso provoca o encontro de veículos a uma distância muito curta, aumentando as chances de colisões. Ao obrigar os veículos que vêm da Rua Severino Martins Delgau a realizar o retorno no trevo, direcionando-os a voltarem no sentido General Câmara. A medida proposta visa aumentar a segurança viária na região, permitindo uma melhor visibilidade e reduzindo os riscos de acidentes e é de extrema importância para preservar a integridade física e a segurança da população, além de promover melhorias no fluxo de veículos e evitar futuros transtornos causados por acidentes. Por fim, com a certeza de que a segurança e o bem-estar da população devem ser prioridade, solicito o apoio dos demais colegas vereadores para aprovação desta proposição, a qual beneficiará todos que transitam pela RS-401, no trecho mencionado. Aprovada por unanimidade. O Vereador Roger da Silva Marques, integrante da Bancada do Republicanos, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Júlio Cesar Prates Cunha, solicitar providências para a implementação de monitores em ônibus escolares em nossa cidade. Essa medida é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante o transporte escolar. Justificativa: - A presença de monitores em ônibus escolares pode prevenir acidentes e incidentes, garantindo a segurança dos estudantes. - Monitores treinados podem ajudar a lidar com situações de emergência e fornecer primeiros socorros quando necessário. - A implementação de monitores em ônibus escolares também pode contribuir para a redução de problemas disciplinares e melhorar o ambiente escolar. Aprovada por unanimidade. A Vereadora Elisa Mara Rocke de Souza, integrante da Bancada do PSDB, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Júlio Cesar Prates Cunha, que inclua Enfermeiros que se desloquem da Sede para desempenhar suas funções no Interior o direito de receber o difícil acesso de 40%, como os demais profissionais de nível superior que já são contemplados. Aprovada por unanimidade. A vereadora que está subscreve requer após ouvido no plenário, solicitar à secretária de

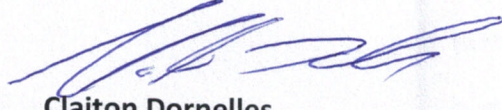


**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Educação, para falar referente ao PEATE/RS (Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar). Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 38/2025 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 774.344,44. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 39/2025 – Autoriza a contratação emergencial de Profissionais para Educação. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Resolução: Projeto de Resolução nº 01/2025 - Fica o Poder Legislativo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências. Aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução nº 02/2025 - Cria o Regimento Interno da Escola do legislativo da Câmara Municipal de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovada por unanimidade.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Julinho, Amaro Azevedo, Claiton, Danrlei, Elisa Mara, Evandro, Paulo Sergio, Professora Leni Ratinho da Iluminação, Renato e Roger. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 05 de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

  
**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente

  
**Claiton Dornelles**  
1º Secretário